

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN

Pregão Presencial nº 073/2023 - Senac-AR/RN

Processo nº 020/2023

Objeto: Registro de preços objetivando a contratação futura e eventual de empresa especializada em serviços de locação, instalação, desinstalação e deslocamento de equipamentos para os eventos institucionais do Senac/RN, realizados em Natal e nos municípios da grande Natal, bem como no interior do Estado.

ERRATA AO EDITAL

A Comissão de Licitação informa que foi constatado equívoco no Instrumento Convocatório divulgado, precisamente no que diz respeito às exigências de qualificação técnica para o lote 3, tendo em vista que a presente licitação não contempla Lote 3. Sendo assim, segue errata suprimindo os itens 7.1.3.3 do edital e 6.2 e 6.2.1 do termo de referência.

ERRATA Nº 01:

No edital:

ONDE SE LÊ:

7.1.3 Qualificação Técnica:

7.1.3.1 No mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante prestou ou está prestando, satisfatoriamente e a contento, serviços similares e compatíveis com o objeto da presente licitação, conforme modelo sugerido no Anexo V, Documento 5;

7.1.3.2 Para todos os Lotes (01 e 02): Licença/Alvará de funcionamento do estabelecimento da licitante, atualizado, expedido pelo órgão competente no município de sua jurisdição, com a atividade compatível com o objeto da licitação;

7.1.3.3 Exclusivamente para o Lote 03: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em nome do profissional responsável pela instalação e manejo dos equipamentos de sonorização (microfones, pedestais, cabos de áudio, mesa de som, computador, telas de projeção, projetor multimídia, computador, cabeamento);

No edital:

LEIA-SE:

7.1.3 Qualificação Técnica:

7.1.3.1 No mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante prestou ou está prestando, satisfatoriamente e a contento, serviços similares e compatíveis com o objeto da presente licitação, conforme modelo sugerido no Anexo V, Documento 5;

7.1.3.2 Para todos os Lotes (01 e 02): Licença/Alvará de funcionamento do estabelecimento da licitante, atualizado, expedido pelo órgão competente no município de sua jurisdição, com a atividade compatível com o objeto da licitação;

ERRATA N° 02:

No termo de referência

ONDE SE LÊ:

6.1 Para todos os Lotes:

6.1.1 No mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou ou está executando, satisfatoriamente e a contento, serviços similares e compatíveis com o objeto da presente contratação (instalação de material de eventos);

6.1.1.1 O Atestado deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa emitente, informar a data de execução dos serviços, além de telefone, endereço, nome e cargo do responsável pela emissão do documento;

6.1.1.2 Não serão considerados atestados fornecidos por empresas do mesmo grupo econômico da proponente;

6.1.2 Licença/Alvará de funcionamento do estabelecimento da licitante, atualizado, expedido pelo órgão competente no município de sua jurisdição, com a atividade compatível com o objeto da licitação;

6.2 Exclusivamente para o Lote 03:

6.2.1 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em nome do profissional responsável pela instalação e manejo dos equipamentos de sonorização (microfones, pedestais, cabos de áudio, mesa de som, computador, telas de projeção, projetor multimídia, computador, cabeamento).

No termo de referência

LEIA-SE:

6.1 Para todos os Lotes:

6.1.1 No mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou ou está executando, satisfatoriamente e a contento, serviços similares e compatíveis com o objeto da presente contratação (instalação de material de eventos);

6.1.1.1 O Atestado deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa emitente, informar a data de execução dos serviços, além de telefone, endereço, nome e cargo do responsável pela emissão do documento;

6.1.1.2 Não serão considerados atestados fornecidos por empresas do mesmo grupo econômico da proponente;

6.1.2 Licença/Alvará de funcionamento do estabelecimento da licitante, atualizado, expedido pelo órgão competente no município de sua jurisdição, com a atividade compatível com o objeto da licitação;

Por fim, a Comissão considera que não houve alterações substanciais no campo das exigências do Edital, não dando razão à modificação do cronograma do certame, ficando inalterada a data de abertura da licitação, a qual ocorrerá dia 30/06/2023, às 09h.

Natal, RN, 29 de junho de 2023.

Thaísa Cabral Albuquerque
Comissão de Licitação do Senac-AR/RN